

PORTARIA N.º. 156/2024.

**Concede Adicional por Tempo de Serviço
ao Servidor Público Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, conforme previsto no Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 6º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 121/2024, de 05/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **09 de Maio de 2024**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, ao Servidor Municipal **VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS**, mat. 8508/01 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, relativo ao quinquênio compreendido entre **09/05/2019 a 08/05/2024**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 09 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração